



**abraleite**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

160584

Registro de Pessoas Jurídicas

### ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ABRALEITE DE 30/10/2020

**Presentes:** Geraldo de Carvalho Borges, Américo Ferreira Neto, Roberto Hugo Jank Jr, Airton Spies, Alberto Werneck de Figueiredo, Dr. Adelmo de Carvalho Sampaio (advogado), Eduardo Falcão de Carvalho, Flávio Henrique Suguimoto, Huguette Emilienne Françoise Collin de Noronha, Ingomar Kalder, Leni Cândido da Cruz, Leonel da Fonseca, Magnolia Martins da Silva, Marcelo Renck Real, Marcos Afonso Miranda Marques, Mariana de Almeida Prado Costa Neves, Marília Viviane Snel de Oliveira, Mário Malta Campos Dotta e Silva, Martinho Mello de Oliveira, Ronan Rinaldi Salgueiro, Thiago Alves Linhares, Wander Luís Carvalho Bastos.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, sob coordenação do Presidente da ABRALEITE, Sr. Geraldo de Carvalho Borges, a Assembleia Geral da ABRALEITE para tratar da seguinte pauta: a) Apreciação das contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, em caráter ordinário; e, em caráter extraordinário: b) Deliberação acerca da prorrogação dos mandatos dos Diretores e dos Conselheiros da Associação, decidida pela Diretoria em exercício ad referendum dos senhores associados, em razão da pandemia da Covid-19; c) Indicação da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal para o triênio 2021/2023; e d) Apreciação, discussão e votação acerca de proposta de incorporação da Associação Brasileira dos Produtores de Leite - Leite Brasil. O presidente Geraldo iniciou a reunião às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, pois não havia quórum às quatorze horas, por ocasião da primeira, fazendo a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral, em sua integralidade, que fora divulgado em sítio eletrônico, endereços eletrônicos dos associados e sede da Associação. O Sr. Geraldo Borges lembrou aos presentes sobre as duas Assembleias a serem realizadas nos próximos meses, a primeira para definição de mudanças estatutárias e, a segunda, para a realização das eleições. Também ressaltou a necessidade da adimplência junto à Associação para se ter direito a voto nas assembleias. Em seguida, passou ao primeiro assunto da pauta, referente à apreciação das contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, franqueando a palavra aos participantes e informando que as contas apresentadas pela diretoria financeira haviam sido aprovadas pelo Conselho Fiscal, por unanimidade e sem ressalvas. O Presidente ressaltou que as contas ficaram e estão disponíveis para todos na sede e no sítio eletrônico da Associação. Após breves manifestações e sem quaisquer questionamentos, as referidas contas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, foi apreciado o segundo ponto da pauta, que trata da prorrogação dos mandatos dos Diretores e dos Conselheiros da Associação, decidida ad referendum pela Diretoria em exercício, em razão da pandemia da Covid-19. O Presidente esclareceu que o Estatuto da ABRALEITE já prevê a realização de eleições por meio digital, o mesmo podendo ocorrer com as assembleias, o que se assumiu em razão da pandemia. Nesse sentido, a legitimidade dos atos da Diretoria teve respaldo nas manifestações do advogado Dr. Adelmo de Carvalho Sampaio, presente à reunião, e que fora, na ocasião, consultado pelo Presidente acerca da questão. Após as discussões e esclarecimentos, o Sr. Geraldo colocou em votação a prorrogação do mandato da Diretoria até 31/12/2020, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente partiu para o terceiro item da pauta: indicação da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição da Diretoria,

**ABRALEITE Associação Brasileira dos Produtores de Leite**

SEPS W4 709/908 Ed. FAPE Bloco D, 1º andar, Sala 116, Asa Sul, CEP 70.390-089, Brasília/DF

[abraleite@abraleite.org.br](mailto:abraleite@abraleite.org.br)

[www.abraleite.org.br](http://www.abraleite.org.br)

MMCS



**abraleite**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

160584

Registro de Pessoas Jurídicas

do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal para o triênio 2021/2023. O Sr. Geraldo esclareceu que a Comissão Eleitoral seria composta por três membros: presidente, secretário e mesário. O Sr. Leonel Fonseca se colocou à disposição para compor a Comissão Eleitoral, conquanto as reuniões pudessem ser realizadas de forma virtual, vindo a suscitar a manifestação do Dr. Adelmo de que não haveria nenhum empecilho para tal. O Sr. Geraldo solicitou aos associados que não tivessem a intenção de se candidatar a cargos eletivos e também se disporem a participar da referida comissão. Após discussões e esclarecimentos acerca das atribuições dos membros e as sugestões de nomes de associados para a composição da mesma, se colocaram à disposição, além do Sr. Leonel Fonseca, a Sra. Huguete de Noronha e Dra. Marília de Oliveira, na função de presidente, secretária e mesária, respectivamente. O Sr. Geraldo abriu à votação pela aprovação destes associados para comporem Comissão Eleitoral, que fora aprovada por unanimidade pelos associados presentes. O Dr. Adelmo, por sua vez, se colocou à disposição da Comissão Eleitoral para em caso de dúvidas. O presidente Geraldo passou para o último assunto da pauta: apreciação, discussão e votação acerca de proposta de incorporação da Associação Brasileira dos Produtores de Leite - Leite Brasil pela ABRALEITE. O Sr. Geraldo ressaltou que são duas associações com o mesmo nome, que possuem sinergias, fazendo todo o sentido as duas associações se juntarem. Disse que a Leite Brasil fora uma associação importante no passado, possui um acervo que necessita ser preservado, e que a diretoria da ABRALEITE votou por unanimidade pela incorporação. O Sr. Geraldo disse também que a Leite Brasil traz uma visão de cadeia, muito necessária ao setor e passou a palavra para o Sr. Roberto Jank, que é atualmente vice-presidente da ABRALEITE e da Leite Brasil. Ele afirmou que a incorporação da Leite Brasil é um caso de se somar forças, para que os produtores possam ser mais fortes. Ressaltou que a Leite Brasil é uma associação de 1972, que teve o primeiro produto não controlado pelo governo com o Leite B e um papel importante na redução da tributação e dos benefícios fiscais ao leite. O Sr. Roberto disse que a cadeia do leite possui muitas convergências para serem tratadas com outros elos da cadeia, como marketing, acesso a mercados no exterior, guerra fiscal, sendo que somente o ponto da precificação é mais divergente. O Sr. Roberto disse que a ideia seria trazer essas discussões de convergência entre vários elos da cadeia para a ABRALEITE e que o processo de incorporação está sendo assessorado pelo Dr. Adelmo para evoluir de maneira rápida e exitosa. O Dr. Adelmo disse que o caso da incorporação da Leite Brasil pela ABRALEITE é atípico, pois a Leite Brasil possui pouco patrimônio ou obrigações importantes, sendo que a incorporação possui caráter meramente institucional, a fim de fortalecimento da instituição ABRALEITE. O Sr. Geraldo abriu a palavra para os diretores da ABRALEITE presentes na reunião para manifestação em relação ao assunto. O Sr. Américo, diretor administrativo, ressaltou seu apoio à incorporação, que fora muito bem pensada. O Sr. Geraldo ressaltou que a Leite Brasil possui receita mensal recorrente, que será da ABRALEITE, e que há sinergias na fusão em relação a gastos fixos, como condomínio, aluguel, entre outros. O Dr. Adelmo disse que não há ônus na incorporação, que a economia de gastos é significativa, e que se visa o fortalecimento institucional. Ele disse também que, para incorporar a Leite Brasil, a Assembleia Geral necessita aprovar o documento da justificação da incorporação, que fora disponibilizado para os associados da ABRALEITE e da Leite Brasil. O Dr. Adelmo explicou que, após a aprovação, há a necessidade de aprovação do protocolo de incorporação, que também deverá ser aprovado pela Assembleia Geral. Ambas as associações necessitam de aprovação de seus associados. Após due diligence dos passivos da Leite Brasil, então deverá ser aprovada a incorporação final pela Assembleia Geral da ABRALEITE. O Sr. Geraldo abriu a palavra para

**ABRALEITE Associação Brasileira dos Produtores de Leite**

SEPS W4 709/908 Ed. FAPE Bloco D, 1º andar, Sala 116, Asa Sul, CEP 70.390-089, Brasília/DF

[abraleite@abraleite.org.br](mailto:abraleite@abraleite.org.br)

[www.abraleite.org.br](http://www.abraleite.org.br)

AMCS



**abraleite**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

160584

Registro de Pessoas Jurídicas

manifestação. O Sr. Ronan Salgueiro, diretor de eventos, disse achar a incorporação válida, e que o processo está sendo conduzido da maneira correta. O Sr. Martinho Melo, conselheiro da ABRALEITE pelo Mato Grosso do Sul, disse elogiar a incorporação da Leite Brasil pela ABRALEITE, e perguntou se há associados proprietários de laticínios e qual o caráter do quadro social da Leite Brasil. O Sr. Roberto respondeu que a Leite Brasil iniciou em 1972 com associados produtores, com todo o sistema de cooperativas, e hoje praticamente somente há indústrias na Leite Brasil, cujo objetivo fora criar um ambiente onde produtores e indústria discutissem convergências. Disse que a ideia seria criar um fórum dentro da ABRALEITE para discussão de convergências entre laticínios e produtores também. O Sr. Martinho Melo disse que o estatuto da ABRALEITE não permite a participação de laticínios, e que para isso seria necessário mudar o estatuto. O Sr. Geraldo disse que isso será pauta de discussão da próxima assembleia geral, cujo material já fora disponibilizado na sede e no site da ABRALEITE, bem como enviado por meios eletrônicos a todos associados. Uma das propostas, segundo o Sr. Geraldo, seria que a indústria pudesse se associar e contribuir, mas que os dirigentes das indústrias que comprem leite de terceiros não possam ter cargos eletivos na ABRALEITE. O Dr. Adelmo disse que será necessária a criação de uma classe específica no estatuto da ABRALEITE para comportar a classe de indústrias, mas que isso é um problema de solução simples. O Sr. Marcelo Real disse louvar a ideia de incorporação da Leite Brasil e da indústria na ABRALEITE, e que é necessária a incorporação dos elos da cadeia. O Sr. Geraldo ressaltou que a aprovação final da incorporação será no mesmo dia da eleição da próxima diretoria, em assembleia geral a ser realizada em 21 de dezembro. O Sr. Leonel Fonseca disse que necessitamos do ajuste no estatuto para fortalecer os elos com a indústria. Todos os presentes votaram a favor da proposta de incorporação da Leite Brasil, observada a condição que só tiveram direito a voto os integrantes das categorias contribuintes associados há pelo menos dois anos e em dia com a contribuição associativa e demais obrigações com a ABRALEITE. O Sr. Geraldo disse que todos os itens da pauta foram aprovados por unanimidade e agradeceu, em nome da diretoria da ABRALEITE, por todos os que estiveram presentes. O Sr. Geraldo Borges deu por encerrada a Assembleia Geral, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Mário Malta Campos Dotta e Silva, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada por todos, achada conforme e firmada por mim e pelo presidente, Sr. Geraldo de Carvalho Borges.

Brasília, trinta de outubro de dois mil e vinte.

Mário Malta Campos Dotta e Silva  
Secretário Ad Hoc desta Assembleia

Geraldo de Carvalho Borges  
Presidente da ABRALEITE

Adelmo de Carvalho Sampaio  
Advogado OAB SP: 78.976

**ABRALEITE Associação Brasileira dos Produtores de Leite**

SEPS W4 709/908 Ed. FAPE Bloco D, 1º andar, Sala 116, Asa Sul, CEP 70.390-089, Brasília/DF

[abraleite@abraleite.org.br](mailto:abraleite@abraleite.org.br)

[www.abraleite.org.br](http://www.abraleite.org.br)

160584

Registro de Pessoas Jurídicas

Brasília

1º Ofício de Brasília - DF  
Nº de Protocolo e Registro

160584

Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório  
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900  
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00010913 do livro n.  
A-79. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº 00160564

Em 15/12/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDF1202002100585541F:AJ  
Para consultar www.tjdf.jus.br



Cartório de Cavallino Borges  
Presidente do ABRALITE

Secretário de Cavallino Borges  
Secretário do ABRALITE

Advogado OAB nº 78.978  
Adriano de Cavallino Borges